



## TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003/20.

### PARECER

**ASSUNTO:** PRESTAÇÃO DE CONTAS  
**ENTIDADE:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E FUNCIONÁRIOS DA ESCOLA COMUNITÁRIA DE EDUCAÇÃO INFANTIL PINGO DE GENTE.  
**ENDEREÇO:** RUA RIO BRANCO, Nº 586  
**MUNICÍPIO:** ROCA SALES  
**CNPJ:** 07.613.968/0001-32

Através do **Termo de Colaboração nº 003/20**, o Município de Roca Sales firmou parceria com a Organização da Sociedade Civil acima identificada, para execução de atividade, para, em regime de mútua colaboração, efetivar a consecução de finalidades de interesse público e recíproco. Esta se dará mediante a compra de vagas para a Educação Infantil, com vistas à oferta de serviços educacionais, em turno integral, para crianças residentes no Município de Roca Sales, conforme consta no Termo de Colaboração nº 003/2020, celebrado com o Município de Roca Sales no dia 02 de janeiro de 2020.

Os recursos foram repassados durante o exercício de 2020, de acordo com o Plano de Trabalho apresentado pela Entidade e atingiram o valor **total** de R\$ 225.650,56 (duzentos e vinte e cinco mil, seiscentos e cinquenta reais cinquenta e seis centavos).

É o breve relato

Após acompanhamento e celebração da parceria, conforme matéria anexa ao processo, da análise da documentação constante no processo de prestação de contas, com a finalidade que é o desenvolvimento integral da criança de até seis anos de idade, em seus aspectos físico-psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade. Levando-se em conta ainda o preparo para o ingresso no ensino fundamental, com ênfase na preparação para a vida e cidadania através do domínio de competências e habilidades que facilitam a inserção social do educando.

Referente à documentação constante no processo de prestação de contas dos recursos públicos envolvidos observou-se que a aplicação dos mesmos está de acordo com os dispositivos legais aplicáveis, o objeto foi executado conforme



pactuado, em observância a Lei Federal 13.019/2014, Decreto Municipal 2438/17 e demais normas constantes do instrumento de parceria.

Em análise ao Relatório de Execução do Objeto apresentado pela entidade, constatou-se que estão presentes todos os elementos e formalidades exigidas na legislação específica e os requisitos no Plano de Trabalho.

Da mesma forma, a entidade executou as atividades e as ações propostas de maneira coerente conforme delineado no Plano de Trabalho, como o atendimento pedagógico adequado a educação infantil, em consonância com as Diretrizes Nacionais de Educação Infantil e demais legislação vigente, em turno integral; servir a alimentação nos horários e condições adequadas, conforme orientações nutricionais; disponibilizar alimentação aos alunos que possuem laudos de restrições alimentares; observar carga horária e horário de atendimento; seguir o calendário letivo da rede municipal e prevenir e garantir a permanência da criança no ambiente escolar com atendimento pedagógico para os casos de não adesão a passeios que exijam contrapartida por parte da família.

Analisou-se que proposta apresentada no plano de trabalho é uma demandada sociedade deste Município que em razão da oferta de trabalho tem o ingresso de famílias com filhos de outras cidades, não dispõe de vagas suficientes na rede municipal. Assim, a população está aumentando consideravelmente o que aumenta a necessidade da compra de vagas na Educação infantil em tempo integral. Assim, o número de alunos atendidos pela escola é de dezesseis na etapa I, vinte e cinco na etapa II e quatorze na etapa III, totalizando cinquenta e cinco alunos.

Conforme análise do relatório de execução financeira verificou-se que o objeto pactuado da parceria foi executado, não só pela descrição das atividades realizadas, mas também através dos documentos comprobatórios anexados no processo.

O plano de trabalho relacionou o cronograma de desembolso de acordo com a proposta, fazendo previsão de receita e despesas projetadas pela entidade que foram atendidos. Vale ressaltar que diante o Termo de Colaboração, despesa projetada pela entidade foi de R\$ 492.925,44 (quatrocentos e noventa e dois mil novecentos e vinte e cinco reais e quarenta e quatro centavos), no entanto, em razão da Pandemia do novo Corona vírus em virtude dos Decretos e Protocolos Sanitários de distanciamento social/controlado Do Governo federal, Estadual e Municipal, os recursos utilizados no ano de 2020 somaram o total de 225.650,56 (duzentos e vinte e cinco mil, seiscentos e cinquenta reais e cinquenta e seis



Com relação aos resultados alcançados, salienta-se que a entidade alcançou seus objetivos, atingiu seus propósitos para garantir a satisfação das premissas básicas do sistema educacional infantil no Município suprimindo a deficiência e atendendo a demanda de vagas solicitadas no Município.

Diante das observações supracitadas, concluiu-se que a parceria cumpriu satisfatoriamente as metas previstas no Plano de Trabalho, cujas ações foram desenvolvidas e efetivas no atendimento às necessidades da comunidade.

Sendo assim, depois de verificado o cumprimento integral do objeto da parceria, de acordo com a eficácia e efetividade do objeto concluiu-se pela **regularidade da prestação de contas**, por estar de acordo com o Plano de Trabalho apresentado.

Roca Sales, em 18 de fevereiro de 2021.

*Iara Beatriz Klein*  
IARA BEATRIZ KLEIN  
Gestor da Parceria.